

ALGUMAS QUESTÕES RELATIVAS À MOEDA METÁLICA NO BRASIL NOS SÉCULOS XVI A XVIII: NOTAS PARA DISCUSSÃO

Fernando Carlos G. de Cerqueira Lima
Instituto de Economia / Universidade Federal do Rio de Janeiro

1. Introdução

São poucos os trabalhos dedicados exclusivamente à história monetária do Brasil colonial. As publicações que têm como tema central a “história monetária do Brasil” tendem a considerar o primeiro Banco do Brasil, cujas operações tiveram início em 1810, como o marco inicial dessa história.¹ Referências à circulação de moeda metálica nos três primeiros séculos aparecem em obras de história econômica e social de maneira difusa e esparsa, em geral destacando o fato de que faltava moeda, ou mesmo que não havia demanda por moeda, já que se tratava de uma economia escravista, agrária exportadora, centrada na grande propriedade rural relativamente auto-suficiente. Dessa forma, a pouca moeda disponível teria sido entesourada². Mais ainda, o período anterior à criação do Banco do Brasil é geralmente tratado de forma homogênea, como se pouco ou nada da vida monetária — apesar da falta de moeda metálica — da colônia houvesse se modificado.

Cabe de início enfatizar que a *escassez* de numerário foi de fato característica da maior parte daquele período. Mas havia circulação monetária, ainda que reduzida. A crescente sensação de escassez de moeda advinha do fato de que a demanda por moeda crescia em ritmo superior à oferta. Essa falta de moeda no Brasil tem sido considerada, de maneira equivocada, como um mero reflexo da política mercantilista portuguesa. Além de ser questionável o enquadramento da política portuguesa como mercantilista, pelo menos no que toca a adoção de políticas protecionistas para acumular metais — exceto no final do século XVII e durante o período pombalino —, cabe destacar duas questões. A primeira diz respeito ao fato de a

¹ VIEIRA (1981) é explícito ao afirmar que não havia nem mesmo um sistema monetário brasileiro antes da criação do Banco.

² VIEIRA (1985) é um texto que pode ser considerado clássico, tendo sido citado inúmeras vezes. Nele, o autor afirma que “[j]ustifica-se, em parte, o fato de a moeda metálica não ter desempenhado função econômica na Colônia. O produtor não necessitava numerário, porque o pagamento se resumia à manutenção do escravo...”. CALDEIRA (1999, p. 88) transcreve esse trecho e o corrobora: “O uso do dinheiro como símbolo de trocas, cuja

escassez de moeda metálica não ter sido característica exclusivamente brasileira, pois também foi vivida por Portugal e por muitas outras regiões da Europa. Problemas relativos ao sistema monetário (bimetálico) adotado pelos estados europeus e suas colônias repercutiam de forma não muito diferenciada em cada um deles. Isso implica dizer que a história monetária do Brasil colonial, embora tenha seguido uma trajetória própria, estava vinculada a um contexto internacional mais amplo do que supõe um mero vínculo de dependência com relação à metrópole. O segundo aspecto a ser destacado é que a demanda e a oferta de “moeda metálica” não podem ser tratadas como se as moedas fossem uniformes: não havia, como existe hoje, uma “oferta de moeda”, assim como não havia uma demanda generalizada, por um único tipo de moeda. Como explica BRAUDEL (1997, vol. 1, p. 419), “cada metal desempenhava o seu papel: o ouro, reservado aos príncipes, aos grandes mercadores (até à Igreja); a prata, às transações vulgares; o cobre, no rés-do-chão, como é justo: é a moeda ‘preta’ da gatinha, dos pobres; por vezes misturada com um pouquinho de prata, depressa escurece e merece mesmo o nome”.

Este artigo discute os significados da expressão “escassez de moeda” no Brasil colonial, assim como as possíveis razões para a falta de moeda metálica e suas conseqüências ao longo dos séculos XVI a XVIII. A análise está centrada em questões que envolvem a demanda e a oferta de moeda metálica – de ouro, de prata e de cobre –, abordando temas como a política de cunhagem, o valor nominal das moedas e os fluxos de metais. A primeira seção descreve as principais características do sistema monetário português e sua política de cunhagem – inclusive quanto aos “levantamentos” da moeda até 1688 e a política de estabilidade do século XVIII. Na segunda seção é apresentada uma proposta de periodização da história monetária do Brasil, em que se procura mostrar que a escassez de moeda metálica foi mais sentida em certos períodos do que em outros, e que após a descoberta de ouro a falta de moeda ganhou contornos regionais, assumindo características diversas na Bahia, nas Minas Gerais e no Rio de Janeiro. Por fim, são rsumidos os principais argumentos apresentados.

2. O sistema monetário português

face visível era o mercado, não existia”. LESSA (2000), referindo-se ao Rio de Janeiro do século XVII, escreve que a não circulação monetária devia-se à virtual ausência de mercado interno.

A política de cunhagem em Portugal

Os arranjos institucionais relativos à cunhagem e circulação de moeda metálica, assim como as regras pertinentes à moeda de conta portuguesa foram, de um modo geral, válidos para o Brasil durante o período colonial. Até 1797, quando, primeira vez, houve emissão de papel-moeda, o sistema monetário português era bimetálico³. O estado determinava o preço do ouro e da prata pago pelas casas de moeda para cunhar os metais. Esse preço era estabelecido em reais, ou réis, já que a unidade de conta era o real. Havia, a qualquer momento, uma relação oficial, fixa, entre valores desses dois metais, ainda que tal relação fosse sendo modificada ao longo do tempo na medida em que os valores de mercado do ouro e da prata iam sendo alterados⁴.

Ouro e prata podiam ser amoedados livremente nas casas da moeda portuguesas, respeitados os preços oficiais e pagos os custos de cunhagem e os direitos do monarca (senhoriagem). No Brasil, isso só se deu a partir da criação da Casa da Moeda, que começou suas operações em 1695. Nas cinco décadas anteriores, funcionavam algumas oficinas monetárias, cuja função era a remarcação de moedas, mas que não tinham nem autorização nem condições técnicas de cunhar novas moedas⁵. As moedas de prata e de ouro tinham poder liberatório irrestrito. As peças mais famosas, principalmente de ouro, chegaram a circular em outras regiões do mundo, evidentemente de acordo com seu valor intrínseco⁶. Da mesma forma, ao longo desse período, circulavam em território português moedas das mais variadas

³ Embora nos séculos XVI e XVII tenha predominado a prata, e moedas de ouro tenham se constituído no mais importante meio circulante em quase todo o século XVIII, pode-se afirmar que, ao longo desses três séculos, o sistema era de fato bimetálico. A aplicação da lei de Gresham levaria a que um dos metais desaparecesse de circulação, o que significa dizer que, na prática, o sistema era monometálico, alternando-se os metais. Entretanto, moedas de ouro e de prata, e moedas de alto e de baixo valores nominais eram usadas em diferentes circuitos, para diferentes propósitos. Logo, havia sempre a circulação simultânea dos dois metais, ainda que um predominasse sobre o outro.

⁴ As regras ditadas pela metrópole nem sempre eram seguidas. Além disso, algumas dessas próprias regras levavam a que não houvesse uma uniformização completa do sistema monetário em todo o império português. Para uma descrição detalhada do sistema monetário de Portugal, ver SOUZA (1999).

⁵ Para maiores detalhes sobre o funcionamento das oficinas monetárias, ver GONÇALVES (1985) e BARROS (1943).

⁶ O cruzado de ouro, emitido pela primeira vez em 1435, manteve suas características físicas e seu valor nominal inalterados durante oito décadas.

procedências, principalmente moedas de prata originárias da Espanha e de suas colônias americanas.⁷

Também circulavam moedas de cobre. Estas tinham características bastante diversas das de ouro e de prata. Sua emissão não era livre, sendo feita exclusivamente pela Coroa, geralmente parcimoniosa em relação à sua cunhagem. Dentre as razões para isso está o fato de que o cobre tinha outras aplicações importantes, como, por exemplo, na fabricação de peças de canhões, navios, etc. O valor nominal das moedas de cobre era baixo, mas mesmo assim muito superior ao seu valor intrínseco, ou seja, constituía-se praticamente em uma moeda fiduciária. Era uma “moeda subsidiária”, uma “moeda de troco”.⁸

Por essa razão a “política monetária” em relação especificamente à moeda de cobre podia atingir fortemente a população pobre – ou seja, a maior parte da população –, como atesta fato ocorrido em 1568. Em Portugal, e possivelmente também no Brasil, corria, à época, muita moeda de cobre falsificada. O excessivo valor legal daquelas moedas em relação ao seu conteúdo metálico incentivava a fabricação e importação dessas moedas falsas. Para contornar o problema, decretou-se o rebaixamento da moeda: seu valor nominal foi reduzido em cerca de dois terços. Em Portugal, a medida atingiu basicamente a população mais pobre. Um contemporâneo relatou, dramaticamente, que “[f]oi tal a revolta e clamor neste povo de Lisboa por causa da muita perda que recebiam que houve desesperados que, com sentirem o perdimento do dinheiro, perdiam as vidas enforcando-se” (citado em DIAS, 1998, p. 269)⁹.

Como forma de compensação, o governo estabeleceu um benefício fiscal para os indivíduos que perderam com a redução do valor da moeda. Essa medida fez-se sentir também no Brasil, tendo provocado, segundo Varnhagem, “manifestações generalizadas de desordens”.¹⁰ A compensação pela perda foi estendida para o Brasil por Mem de Sá, através de uma Provisão de 16 de março de 1570 que, curiosamente, isentou de tributos os engenhos

⁷ Ver, por exemplo, GODINHO (1991). Em 1785 foi proibida a circulação de moedas estrangeiras, principalmente espanholas, que entretanto continuaram a circular nas regiões fronteiriças (SOUZA, 1999). Vale lembrar que, no Brasil, moedas estrangeiras eram aceitas ainda no século XIX.

⁸ Ver SOUZA (2001). No Brasil, moedas de cobre foram cunhadas pela primeira vez em 1729; até então, eram importadas da metrópole.

⁹ Vale ressaltar, contudo, que a política conservadora da metrópole em relação à moeda de cobre, deliberadamente ou não, levou a que Portugal não seguisse os passos da Espanha, que passou por um período de inflação no século XVII provocado pelo excesso de moeda de cobre em circulação. Esse processo de inflação foi estancado quando Castela decretou, em 1628, a redução, pela metade, do valor nominal das moedas de cobre. Ver, por exemplo, PASO (2002).

¹⁰ Citado em LEVY (1983, p. 828).

que se fizessem dentro de dez anos “como uma espécie de indenização pela perda sofrida na rebaixa que se decretou em toda a moeda de cobre” (SOMBRA, 1938, p. 47). Essa isenção parece demonstrar que ou a demanda por moeda de pequeno valor extrínseco no Brasil também deva ser considerada importante já em meados do século XVI, ou que a redução do cobre não passava de um pretexto para conceder um inventivo para os donos de engenho que seria concedido de qualquer maneira.

Causas e conseqüências das desvalorizações

Uma outra característica marcante na história monetária de Portugal e, por conseqüência, do Brasil, foi a política de desvalorização¹¹. Essa prática foi levada a cabo em escala reduzida no século XVI – até a formação da União Ibérica, quando foi interrompida—, mas que se acelerou fortemente em conseqüência da guerra de separação a partir dos 1640, e durou até 1688. Nesse último período, o preço do ouro elevou-se de 142 a 487 réis por grama e o da prata de 16 para 31 réis (MACEDO et al, 2000). VALÉRIO (1991, pp. 5-6) chama atenção para o fato de que a moeda manteve-se estável nos períodos da União Ibérica e ao longo do século XVIII “pela ausência de situações de guerra prolongada afetando o território metropolitano do País e pela abundância de metais preciosos...”.

Mas os levantamentos eram defendidos também por outras razões, não fiscais. Uma delas é quanto ao balanço de pagamentos: considerava-se que a perda de moeda era conseqüência das diferenças existentes, para mais, nos valores dos metais decretados pelos principais parceiros comerciais. Ocorriam então autênticas “guerras monetárias” (GODINHO, 1991; DIAS, 1998). Como lembram MAURO (1997) e GODINHO (1991), esse tipo de política não poderia surtir efeito prolongado, pelas conseqüências inflacionárias¹², o que faria com que a desvalorização nominal deixasse de fazer sentido prático, já que os preços reais acabavam voltando ao nível anterior. Mas para as autoridades portuguesas, os déficits na

¹¹ Ou manipulações monetárias, como as descreve SOUZA (1999), já que também ocorreram algumas valorizações. Sobre os impactos no Brasil dessas manipulações monetárias, ver LIMA (2005).

¹² SOUZA (1999) conclui que a inflação nunca chegava a ser igual à desvalorização. LEVY (1983) aponta para os efeitos sobre o Brasil mencionar o fato de que as importações eram precificadas em ouro. Cartas de governadores para a metrópole lamentavam a subida de preços a cada desvalorização. (Ver, por exemplo, uma carta escrita a El-Rei, em 1692, por Câmara Coutinho, transcrita em GONÇALVES, 1985)

balança de pagamentos não seriam decorrentes de deficiências na exportação e grande dependência nas importações. A percepção de que tais levantamentos da moeda eram inócuos e que era necessário adotar medidas protecionistas, sob a tutela do estado, só começou a ser divulgada a partir dos escritos de alguns poucos autores, como o padre Antônio Vieira – que defendia a adoção de medidas de caráter mercantis, como a formação de Companhias de Comércio monopolistas – e Duarte Ribeiro de Macedo, cônsul português em Paris e defensor da adoção de medidas semelhantes às adotadas por Colbert na França em favor do desenvolvimento “das artes”.¹³

Haveria finalmente outra razão para as desvalorizações. Ante a escassez de metais, amoedados ou não, aumentar o seu valor extrínseco proporcionaria a possibilidade de, amoedando-se uma mesma quantidade de metal, aumentar o meio circulante em termos nominais. GODINHO (1991) chamou isso de “milagres dos pães”. Tal expediente, entretanto, provavelmente nunca foi lançado deliberadamente com esse propósito.

A proporção dos ganhos de senhoriagem variava de acordo com as necessidades. A análise feita por PERES (1929-35, vol. 6) dos “levantamentos da moeda” realizados em Portugal após a Restauração revela que não havia uma taxa de senhoriagem padronizada. Logo no início de 1641, foi determinado que o marco de prata manteria o mesmo valor a ele atribuído desde o início da União Ibérica, qual seja, 2.800 reais. Isso significava que seriam cunhadas 28 moedas de tostão, cada uma valendo 100 réis. Por cada marco lavrado, cobrava-se um tostão. Poucos meses depois, o valor do marco de prata foi elevado para 3.400 réis. Quem apresentasse um marco de prata para cunhagem nas casas da moeda recebia 29 tostões, ficando a coroa com os restantes 5 tostões ou seja, 500 réis. Em 1662 e 1663 foi decretado novo levantamento das moedas de prata e de ouro respectivamente, desta vez na forma de contramarca. Em ambos os casos, “cabia uma quinta parte [da diferença entre o valor antigo e o novo] aos apresentantes das moedas e quatro quintos ao Estado” (PERES, op. cit. p. 382).

Nota-se, portanto, que o percentual dirigido aos cofres da coroa como ganho de senhoriagem oscilou significativamente em cada um dos levantamentos. Em Portugal, a desvalorização da unidade de conta só perdeu sua característica de artifício fiscal no levantamento ocorrido em 1688: “[i]naugurava-se uma política de abandono da quebra de

¹³ Para uma exposição das idéias econômicas desses dois autores, ver CARDOSO (1997). RAU (1984) apresenta, detalhadamente, as propostas de Ribeiro Macedo.

moeda como operação lucrativa, política que se fixou definitivamente desde que, com o crescimento da extração de ouro do Brasil, aumentou o quinto da coroa, tornando-se dispensável aquele artifício financeiro” (PERES, op. cit., p. 384).¹⁴

A política de desvalorizações para fins fiscais, ou mesmo como forma de corrigir balanços de pagamentos deficitários, encerrou-se, portanto, em 1688 (SOUZA, 1999), embora nos 1700s tenha voltado a ser cobrada a senhoriagem. Durante o século XVIII o preço oficial do ouro foi mantido constante, e dois ajustes para cima no preço da prata foram realizados (em 1734 e 1747) como forma de aproximar o preço oficial do de mercado e, com isso, incentivar o desentesouramento — mas aparentemente sem sucesso. O ouro brasileiro certamente contribuiu para a estabilidade da moeda, apesar de boa parte dele ter ido parar na Inglaterra. Contribuiu para isso também fato de Portugal não haver entrado em guerras prolongadas, como já mencionado. SOUZA (2001) destaca também a oposição dos homens de negócio de Lisboa que, sempre que consultados sobre a matéria, respondiam, através de suas associações de classe, que o aspecto mais importante da moeda era seu valor intrínseco. Provavelmente essa opinião dos grandes negociantes estava vinculada ao fato de se encontrarem cada vez mais em uma posição credora em moeda nacional.

A demanda por moeda com funções diferentes

Antes de propor uma periodização da história monetária do Brasil, assunto da próxima seção, talvez fosse interessante ressaltar, muito brevemente, as razões que levavam os indivíduos, nos idos dos séculos XVI a XVIII, a usarem moeda especificamente metálica, ao invés de moeda de papel, como se faz hoje em dia, ou outros tipos de moeda sem valor intrínseco.

Naquela época, as moedas que circulavam tinham de ter valor intrínseco. Essa é uma proposição aparentemente ortodoxa, mas que faz sentido historicamente. Isso não é o mesmo que dizer que, em qualquer época, toda moeda deva ter valor contido nela própria, uma proposição que seria válida atemporalmente. Usava-se moeda com valor intrínseco em parte

¹⁴ A cobrança de senhoriagem foi igual para a Brasil quando das desvalorizações ocorridas no início dos 1640 e em 1663, quando as moedas correntes na colônia tiveram de ser remarcadas em Salvador, Recife e Rio de Janeiro. Por ocasião dos trabalhos da Casa da Moeda ambulante (1695-1702), a lei que previa que não fosse cobrada a senhoriagem foi desobedecida.

pelas razões apontadas nos livros-texto: para ser moeda, uma *coisa* tinha de possuir determinadas qualidades, que o ouro e a prata tinham, como divisibilidade, facilidade de transporte — peso e volume em relação ao valor nominal — ser difícil de falsificar, etc., e ao mesmo tempo ter valor ela mesma. Uma vez preenchidas essas condições, essas condições cumpridas, essa “coisa” poderia ser moeda, um “equivalente geral das trocas”, e o seu uso poderia de fato reduzir os custos de transação.

Para servir como meio de pagamento, um objeto precisa incorporar informação necessária sem custo de se obter essa informação¹⁵. Esta última questão dependia dos avanços tecnológicos, e a moeda de papel, muito mais barata de ser produzida, só pôde ser adotada a partir do momento em que tal tecnologia passou a estar disponível.¹⁶ GOODHART (1989, p. 34) explica que existem duas maneiras pelas quais as sociedades resolveram o problema de encontrar um meio de pagamento padrão que incorporasse informação suficiente capaz de torná-lo aceito sem necessidade de detalhada verificação física. A primeira é o uso de objetos de diferentes valores de uso intrínsecos — às vezes muito pouco — que também simbolizassem algum valor abstrato de estima, geralmente status ou poder. A segunda é quando uma autoridade externa provê a informação no próprio objeto, através de uma estampa ou marca de maneira que informe aos usuários potenciais sobre as características do objeto.

O mesmo GOODHART (1989) descreve como cartalistas aqueles que defendem a idéia de que o uso da moeda (currency) era baseado essencialmente no simbolismo do poder da autoridade emitente, ou seja, que a currency torna-se money porque as coins são cunhadas com a insígnia do rei, e não porque são de ouro, de prata ou de cobre. Por outro lado, segundo os metalistas o valor da currency dependia do seu valor intrínseco, sendo o papel da autoridade (Casa da Moeda) restrito ao provimento da informação necessária sobre as características intrínsecas das currencies.

Ainda de acordo com Goodhart, o uso de papel-moeda no lugar das moedas metálicas nos últimos dois séculos oferece forte suporte para a visão cartalista, que ele apóia. Mas o

¹⁵ “É importante especificar tanto a incerteza como os custos de transação como condições necessárias para a existência de moeda, já que incerteza envolve custos de transação. De fato, custos de transação refletem principalmente, se não completamente, custos de obter informação, i. e., de reduzir incerteza”. GOODHART (1989, pp. 28-9).

¹⁶ Também para a cunhagem de moedas havia uma permanente busca de melhoria técnica, de tal maneira a baratear seu custo de produção, facilitar a sua identificação e dificultar a falsificação. Sobre os avanços técnicos na cunhagem na Europa, ver SARGENT & VELDE (1997). Para o caso de Portugal, ver (BASTIEN, 1991).